Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1594, DE 2023.

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando que realize o cadastro de propostas no Edital de Chamamento Público Nº 1/2023, emitido pelo Ministério das Mulheres, visando a obtenção de recursos para a aquisição de unidades portáteis de rastreamento, tais como tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis, como mecanismo de proteção às mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, o cadastramento de propostas no Edital de Chamamento Público Nº 1/2023, emitido pelo Ministério das Mulheres, que tem como finalidade a alocação de recursos destinados à aquisição de unidades portáteis de rastreamento, como tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis, visando o fortalecimento das medidas de proteção às mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha.

É de amplo conhecimento que a Lei Maria da Penha representa um avanço significativo na proteção das mulheres contra a violência doméstica e familiar. A utilização de unidades portáteis de rastreamento e outros dispositivos móveis se apresenta como um mecanismo altamente eficaz para assegurar a segurança das vítimas. Essas ferramentas desempenham um papel fundamental no monitoramento das situações em que a justiça determina medidas protetivas, especialmente em uma era em que a maioria dos aspectos da vida cotidiana se apoia em dispositivos móveis, como celulares. Esses dispositivos possibilitam o acompanhamento em tempo real dos agressores, permitindo uma resposta mais rápida por parte das autoridades competentes.

No Distrito Federal, podemos encontrar exemplos notáveis de como essas tecnologias se tornaram eficazes ferramentas para monitorar situações em que a justiça determina medidas protetivas. Um desses exemplos é o aplicativo Viva Flor, que apresenta um botão de pânico que permite à polícia ser acionada com um simples toque no celular. Além disso,

a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) oferece o Dispositivo Móvel de Proteção à Pessoa (DMPP), que não se limita apenas às tornozeleiras eletrônicas, mas também engloba dispositivos portáteis fornecidos às vítimas de violência. Esses dispositivos são acionados quando a distância estabelecida pela justiça é ultrapassada, possibilitando à SSP agir imediatamente para proteger a vítima[1].

Neste contexto, acreditamos que a submissão de propostas que abranjam dispositivos como esses ao mencionado edital representa uma oportunidade valiosa para que Cascavel aprimore seus esforços na proteção das mulheres e no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Maria da Penha. Assim, esperamos que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade considere esta sugestão e aproveite essa oportunidade para fortalecer nossas políticas de segurança e proteção às mulheres em nosso município.

Por fim, dada a influência positiva que a participação neste edital pode ter na segurança e bem-estar das mulheres em nossa cidade, juntamente com a oportunidade de obter recursos adicionais, é de extrema importância que a SESPPRO cadastre propostas por meio da Plataforma Transferegov[2], no Programa de código 6500020230152, conforme especificado no edital do Ministério das Mulheres. Essa ação representará um avanço significativo na proteção das mulheres em nossa comunidade e na promoção de uma sociedade mais igualitária. Ressaltamos que o prazo final para o envio das propostas é o dia 17 de novembro.

[1] https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/03/5079450-dispositivos-eletronicos-sao-utilizados-para-combater-violencia-contra-a-mulher.html;
[2] https://www.gov.br/transferegov/pt-br.